

LEI Nº 1.312/2019 DE 20 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE PIAU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS E FOTOS EM ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de Rua **RAIMUNDA ALMEIDA DA COSTA**, o logradouro sem denominação oficial, que inicia em propriedade particular e finaliza na estrada do PIAU, localizada no distrito de Picão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 20 DE JUNHO DE 2019



Edson Sá

Prefeito Municipal de Aquiraz